

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.858, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 18 (DEZOITO), DO LOTEAMENTO PARQUE CIDADE, LOCALIZADO NO BAIRRO "ALTO DO MIRANTE", DE "RUA MARCOS PAULO MARQUESI".

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 18 (dezoito), do Loteamento Parque Cidade, localizado no bairro "Alto do Mirante", passa a denominar-se "RUA MARCOS PAULO MARQUESI".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 12 de fevereiro de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 112 de 2024 Autoria: Vereadora Mara Cristina Choquetta



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XN0TX6Y0U58SAM91, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XN0T-X6Y0-U58S-AM91

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente Assinado em 14/02/2025, às 12:13:51

CM - SECRETARIA

O) Los nº 6.858
OF PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO (JORNAL OF M. MUNICIPIO)

MODI WIRM 17 1 00 , 2005

Wesley Henrique Zacarlotto
Analista Legislativo